

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 951, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa o Juízo da 4ª Vara Cível da Capital para atuar no Processo nº 0727881-23.2013.8.02.0001, em trâmite na 6ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

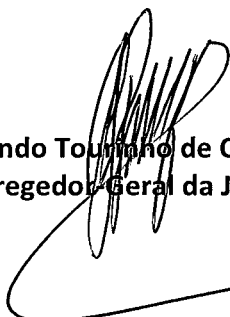
CONSIDERANDO que de ordem da magistrada Maria Valéria Lins Calheiros, foi oficiada esta Corregedoria, consoante o Processo SAI nº 2020/9740, com a finalidade de designar magistrado para atuar no Processo nº 0727881-23.2013.8.02.0001, em face das suspeições do Juiz titular da 6ª Vara Cível da Capital, Orlando Rocha Filho, e da sua substituta legal, Maria Valéria Lins Calheiros, titular da 5ª Vara Cível da Capital;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, Subgrupo I - Cível, o próximo Juízo substituto é o da 4ª Vara Cível da Capital, cujo titular é o magistrado José Cícero Alves da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA**, titular da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar nos autos do Processo nº 0727881-23.2013.8.02.0001, em trâmite na 6ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça